

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fís. n.º _____

Proc. n.º 030701/2024

Rubrica: _____

TERMO ADITIVO Nº 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 03070106/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 030701/2024
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2024-SRP

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BACABAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA CONSTRUSOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

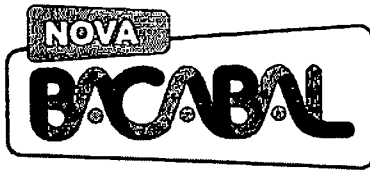
O MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, CEP 65.700-000, Bacabal – MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.276.332/0001-24 neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 742.278.403-25 e RG n.º 0000051920930 SSP/MA, residente na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa CONSTRUSOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 17.389.687/0001-00, sediada na Rua Boa Esperança, n.º 240, CEP 65.066-190, Turu, São Luís/MA, e-mail inovacomercioseservicos18@gmail.com, telefone (98) 7006-5896, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. DIRCEU SOUZA GUIMÃRAES, inscrito no CPF n.º 610.227.633-77 e portador da C. I. n.º 0273552720045 SSP-MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo para o **Fornecimento de materiais elétricos, materiais grossos e de pintura, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA**, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2024-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 030701/2024, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 683, de 23 de novembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006 e a Lei Municipal n.º 1.384/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, visando à continuidade no fornecimento de materiais elétricos, materiais grossos e de pintura, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

O prazo de vigência é prorrogado por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, em conformidade com o Decreto n.º 966/2024, Seção IX – Da Contratação de Serviços e Fornecimento Continuados, Art. 36, §2º, inciso II, e com a Lei Federal n.º 14.133/21.

R. 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA
CEP 65700-000 - Tel.: (99) 3621-0533
<https://www.bacabal.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fis. n.º _____

Proc. n.º 030701/2024

Rubrica: _____

O valor global do presente contrato permanece fixado em R\$ 467.186,91 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), conforme detalhamento e especificações constantes nos autos do Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo ocorrerão por conta da dotação:

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.362.0012.2280 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.367.0004.2024 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL;
12.361.0012.2011 - MANUT. DO PROG. DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02.11 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL;
12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

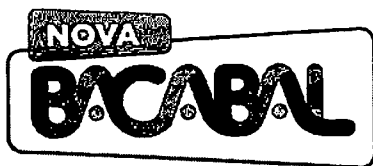
02.11 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL;
12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02.19 – FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB;
12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02.19 – FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB;
12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao artigo 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c artigo 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fila: n.º _____

Proc. n.º 030701/2024

Rubrica: _____

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 05 de novembro de 2025.

Rosilda Alves dos Santos:74227840325

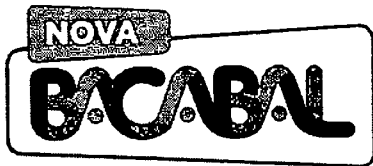
Assinado digitalmente por Rosilda Alves dos Santos:74227840325
ND= C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41367181000103, OU=AC SyngularID Multipla, CN=Rosilda Alves dos Santos:74227840325
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.11.05 09:14:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 64/2025
Responsável Legal pela CONTRATANTE

DIRCEU SOUZA GUIMARAES:6102763377

Assinado de forma digital por DIRCEU SOUZA GUIMARAES:61022763377
Dados: 2025.11.05 16:44:35 -03'00'

CONSTRUSOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ n.º 17.389.687/0001-00
DIRCEU SOUZA GUIMÃRAES
CPF n.º 610.227.633-77
C. . n.º 0273552720045 SSP-MA
Proprietário
Responsável Legal pela CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 030701/2024

Rubrica: _____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2025. CONTRATO N.º 03070106/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2024-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONSTRUSOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. sob CNPJ n.º 17.389.687/0001-00. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar prazo de vigência do contrato, visando à continuidade no fornecimento de materiais elétricos, materiais grossos e de pintura, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. PRAZO ADITIVADO: 12 (meses) a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2025. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. DIRCEU SOUZA GUIMÃRAES – Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 05 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 05/11 /2025

Nome: _____

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. PRAZO ADITIVADO: 12 (meses) a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2025. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA - Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. DIRCEU SOUZA GUIMÁRAES - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 05 de novembro de 2025.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2025. CONTRATO N.º 03070106/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2024-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONSTRUSOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. sob CNPJ n.º 17.389.687/0001-00. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar prazo de vigência do contrato, visando à continuidade no fornecimento de materiais elétricos, materiais grossos e de pintura, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. PRAZO ADITIVADO: 12 (meses) a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2025. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. DIRCEU SOUZA GUIMÁRAES - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 05 de novembro de 2025.

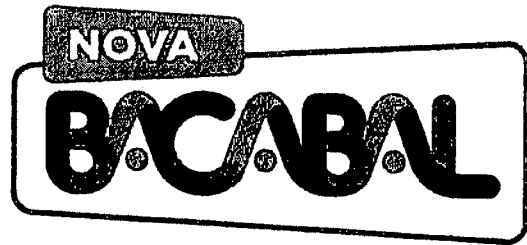
Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 10090101/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 005/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA e GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA. (CNPJ n.º 25.358.764/0001-84). ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Execução dos Serviços de Implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à efetivação da Regularização Fundiária Urbana na modalidade REURB-S no bairro Vila Pedro Brito no Município de Bacabal/MA, conforme Termo de Compromisso n.º 965720/2024/MCIDADES/CAIXA. VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). DATA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2025. VIGÊNCIA: Início: 10 de novembro de 2025; Término: 10 de maio de 2027. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ordem de Serviços. FONTE DE RECURSOS: 02.06 - SECRETARIA DE FINANÇAS; 16.482.0003.2310.0000 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sr. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e o Sr. EDSON ANCHIETA DE JESUS - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 10 de

novembro de 2025.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

ERIKA DE CASSIA SIQUEIRA
LUCENA:47506350300

Assinado de forma digital por
ERIKA DE CASSIA SIQUEIRA
LUCENA:47506350300
Dados: 2025.11.10 17:59:11 -03'00'



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2670> - Volume 10, N°. BAC20251110

